



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1641, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 99/2018

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da reitoria, conforme PORTARIA/SEI Nº 1492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme arts. 23, caput, 24, IV e 25, caput do Estatuto da UFJF, e, ainda,

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS FERNANDO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1099301, como Gestor Titular e o servidor **LUIS CARLOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 1328708, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 99/2018, vinculado ao Processo nº 23071.018405/2018-01, celebrado com a empresa **LIMONADA AUDIOVISUAL LTDA-ME**, CNPJ nº 21.170.680/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de produção completa de 500 DVDs para atender o Projeto de Extensão Ponto do Samba da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Reitor(a) em Exercício**, em 08/10/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0026967** e o código CRC **B6A4E19E**.